

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
Código CVM nº 02415-5  
NIRE: 51.3.0001387-8

**COMUNICADO AO MERCADO**

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida dos Flamboyants, nº 684, CEP 78.556-024, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta sob o código n.º 02415-5 (“Companhia” ou “Sinop Energia”), vem comunicar ao mercado em geral que, nesta data, retomou a operação comercial da Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”).

No início de setembro de 2020, a Sinop Energia havia paralisado a operação da totalidade dos ativos essenciais à UHE Sinop, incluindo suas unidades geradoras, para a realização de obras e manutenção preventivas necessárias à continuidade de sua operação regular. As obras em questão foram concluídas em 25 de novembro de 2020, mas a operação regular da UHE Sinop ainda não havia sido retomada em virtude da ausência de autorização expressa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (“SEMA-MT”).

Nesse cenário, a Sinop Energia ajuizou Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Deferimento de Liminar perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de SINOP-MT para, dentre outros objetivos, suspender os efeitos do Ofício n.º 157204/CLEIA/SUIMIS, de lavra da SEMA-MT, obtendo autorização judicial para a retomada de suas atividades. No âmbito de agravo de instrumento impetrado pela Companhia em referido processo, em 4 de janeiro de 2021, foi proferida decisão judicial pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferindo a concessão de efeitos suspensivos ao agravo até a reapreciação do provimento jurisdicional de urgência, autorizando a retomada das operações da UHE Sinop em caráter liminar.

Assim, nesta data, a Companhia encaminhou referida decisão judicial à SEMA-MT e, em seu cumprimento, adotou as medidas necessárias para a retomada da operação comercial da UHE SINOP em 5 de janeiro de 2021.

Por fim, a Sinop Energia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse.

Sinop-MT, 5 de janeiro de 2021.

---

**Vera Rett**

Diretora Administrativo e Financeiro e de  
Relações com Investidores